

ano II

janeiro

2016

CONITEC



TWITTER A MAIS NOVA FERRAMENTA DE COMUNICAÇÃO DA CONITEC

Proposta é difundir a comunicação entre a comissão e a sociedade

Seguindo tendência mundial de ampliar os canais de comunicação e promover uma maior interação entre governo e sociedade, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC ingressou oficialmente nas mídias sociais.

Os tweets, como são chamadas as postagens com até 140 caracteres, irão tratar de temas relevantes para a sociedade, como: consultas públicas, incorporações de tecnologias, diretrizes nacionais e muitos outros temas abrangidos pelo universo de avaliação de tecnologias.

Para acompanhar em tempo real todas as notícias da comissão, basta que o usuário tenha uma conta ativa no Twitter e insira #conitec na ferramenta de busca.

Pronto, agora você ficará por dentro de tudo que acontece na CONITEC. Seja bem vindo!!!



REUNIÃO CONITEC
pag.2



CONSULTAS PÚBLICAS E
FICHAS TÉCNICAS pag.3



DECISÕES SOBRE
INCORPORAÇÕES pag.3

REUNIÕES DA CONITEC SERÃO RETOMADAS EM MARÇO

Comissão apresentará temas importantes que serão disponibilizados para participação da sociedade por meio de consultas públicas.

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) informa que as reuniões destinadas à apreciação e deliberação de novas tecnologias, serão retomadas nos dias 02 e 03 de março de 2016. Entre outros assuntos, a 43ª reunião da comissão apreciará as contribuições recebidas nas consultas públicas dos seguintes temas:

- Omalizumabe para asma grave não controlada;
- Bevacizumabe e Ranibizumabe para edema macular diabético;
- Golimumabe para artrite psoriásica;
- Contraceptivo na prevenção da gravidez na adolescência: Sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade;
- Implante subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg para anticoncepção em mulheres de 15 a 19 anos de idade.

FIQUE POR DENTRO DA COMISSÃO

As reuniões da CONITEC acontecem mensalmente e tem por objetivo analisar e deliberar sobre a incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como sobre a constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Após o recebimento das demandas por incorporação, a Comissão tem 180 dias para avaliar as solicitações, período durante o qual são realizadas consultas públicas com intuito de envolver a sociedade no processo de tomada de decisão sobre as tecnologias em saúde.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar a análise da CONITEC para a incorporação de tecnologias no SUS. No entanto, as solicitações somente são avaliadas pela Comissão se estiverem em conformidade com os requisitos de submissão definidos pelo Decreto 7.646/2011.

CONSULTAS PÚBLICAS

Consulta Pública é um mecanismo utilizado pela administração pública, com a finalidade de obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito de determinado tema. Com isso, busca-se ampliar a discussão sobre determinado assunto e embasar, com maior transparência, decisões sobre formulação e definição de políticas públicas.

Após analisar as contribuições recebidas em cada consulta pública, a CONITEC emite sua recomendação final sobre o tema analisado. A decisão final é responsabilidade do Secretário da SCTIE.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Com o objetivo de ampliar a participação da sociedade civil na consulta pública nº 01/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 11/01/2016, que trata da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC, sobre a proposta da “Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal”, a data final para recebimento de sugestões foi prorrogada até 29 de fevereiro de 2016.

O documento está à disposição dos interessados no endereço eletrônico - <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.



CHAMADA DE CONSULTA PÚBLICA
Diretriz Nacional de Assistência ao
PARTO NORMAL

PRORROGADA
até
29/02

CONSULTAS PÚBLICAS

CP nº 01/2016 Proposta de diretriz nacional de assistência ao parto normal. Publicada no DOU 11/01/2016

Período: [12/01 a 29/02/2016](#)

DECISÕES SOBRE INCORPORAÇÕES

Alimento para nutrição enteral ou oral (Impact®) no pré-operatório de cirurgias oncológicas gastrointestinais eletivas de grande porte

Decisão: não incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 01/2016

Publicada em 18/01/2016

Risperidona no comportamento agressivo em adultos com transtornos do espectro do autismo (TEA)

Decisão: Incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 02/2016

Publicada em 18/01/2016

Uso de imunossupressores (**everolimo, sirolimo e tacrolimo**) em transplantes pulmonares

Decisão: Incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 03/2016

Publicada em 18/01/2016

Molgramostrim 300mcg

injetável para o tratamento da anemia aplástica, mielodisplasia, neutropenias constitucionais, doença pelo HIV e transplante de medula ou pâncreas

Decisão: Excluir a apresentação

Portaria SCTIE/MS nº 04/2016

Publicada em 18/01/2016

Pancrelipase 4.500UI, 12.000UI, 18.000UI, 20.000 UI em cápsulas para o tratamento da insuficiência pancreática exócrina e na fibrose cística com manifestações intestinais

Decisão: Excluir a apresentação

Portaria SCTIE/MS nº 05/2016

Publicada em 18/01/2016

Radioterapia de intensidade modulada (IMRT) para o tratamento de tumores de cabeça e pescoço em estágio inicial e localmente avançado

Decisão: Não incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 07/2016

Publicada em 27/01/2016

Rivastigmina adesivo transdérmico para o tratamento de demência para Doença de Alzheimer

Decisão: Não incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 08/2016

Publicada em 27/01/2016

Cloridrato de hidroxocobalamina na concentração de 5g injetável no tratamento de intoxicações por cianeto

Decisão: Incorporar ao SUS

Portaria SCTIE/MS nº 09/2016

Publicada em 29/01/2016

RELATÓRIOS PARA SOCIEDADE

Rivastigmina adesivo transdérmico para o tratamento de Alzheimer

[ver relatório](#)

Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT) para tumor de cabeça e pescoço

[ver relatório](#)

Pentoxifilina para o tratamento de Leishmaniose

[ver relatório](#)

Impact® - Suplementação de nutrição enteral ou oral para câncer gastrointestinal

[ver relatório](#)

Hidroxocobalamina para intoxicação por cianeto

[ver relatório](#)

Tacrolimo, Sirolimo e Everolimo para transplante pulmonar

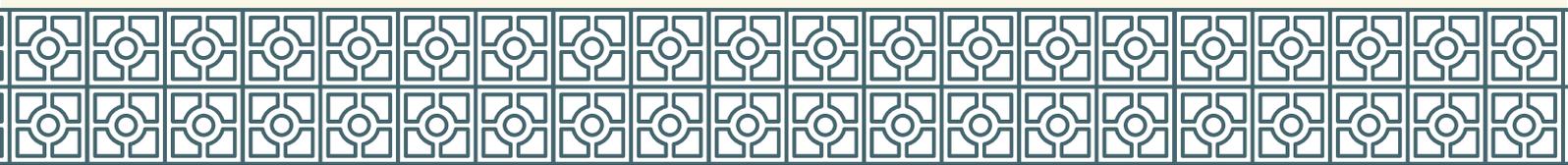
[ver relatório](#)



• FICHAS TÉCNICAS •

Eltrombopague Olamina para tratamento da Púrpura Trombocitopênica Idiopática (PTI) [ver ficha técnica](#)

<http://conitec.gov.br/>



CONITEC

Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS



Ministério da
Saúde

